



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 24/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 08/18.

Justificativa: Os equipamentos citados no Projeto de Lei terão grande utilidade na unidade hospitalar que temos no município. E a agilidade nos trâmites, facilitará o trabalho de atendimento à população.

•

Luiz Alves/SC, 05 de março de 2018.

Djonei César Scola

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000